



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 65.450 de 19 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 22/08/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) SILVANA SILVA DIAS DE ALBUQUERQUE 29068, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 20/12/2024 até 17/02/2025, ao(a) servidor(a) SILVANA SILVA DIAS DE ALBUQUERQUE 29068, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 06/09/2024 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) LUANA CAMARGO DE PAULA 32730, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 04/01/2025 até 04/03/2025, ao(a) servidor(a) LUANA CAMARGO DE PAULA 32730, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 04/09/2024 até 01/01/2025, ao(a) servidor(a) MELINA DE SOUZA 33693, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 02/01/2025 até 02/03/2025, ao(a) servidor(a) MELINA DE SOUZA 33693, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 05/09/2024 até 02/01/2025, ao(a) servidor(a) MELISSA PEREIRA LAZZARO FERNANDES 33940, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 03/01/2025 até 03/03/2025, ao(a) servidor(a) MELISSA PEREIRA LAZZARO FERNANDES 33940, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 22/08/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) FABIELE DE SOUZA CARVALHO 36931, ocupante do cargo/função FONOAUDIOLOGO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 20/12/2024 até 17/02/2025, ao(a) servidor(a) FABIELE DE SOUZA CARVALHO 36931, ocupante do cargo/função FONOAUDIOLOGO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
011 - a partir de 01/09/2024 até 29/12/2024, ao(a) servidor(a) DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA 38903, ocupante do cargo/função ASSESSOR ESPECIAL DA SAJ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
012 - a partir de 30/12/2024 até 27/02/2025, ao(a) servidor(a) DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA 38903, ocupante do cargo/função ASSESSOR ESPECIAL DA SAJ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
013 - a partir de 21/08/2024 até 02/12/2024, ao(a) servidor(a) SAMANTA ROCHA DA SILVA LIMA 41981, ocupante do cargo/função CIRURGIAO DENTISTA 40H a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº	65.450 de 19 de Setembro de 2024
014 - a partir de 03/12/2024 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) SAMANTA ROCHA DA SILVA LIMA 41981, ocupante do cargo/função CIRURGIAO DENTISTA 40H a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
015 - a partir de 16/09/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) MARIENE ARRUDA SOUZA 42655, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
016 - a partir de 14/12/2024 até 11/02/2025, ao(a) servidor(a) MARIENE ARRUDA SOUZA 42655, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
017 - a partir de 29/08/2024 até 14/12/2024, ao(a) servidor(a) LIVIA LEITE OLIVEIRA 42672, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
018 - a partir de 15/12/2024 até 12/02/2025, ao(a) servidor(a) LIVIA LEITE OLIVEIRA 42672, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
019 - a partir de 30/08/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DA SILVA 8009173, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
020 - a partir de 28/12/2024 até 25/02/2025, ao(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES DA SILVA 8009173, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização